

344  
21698159  
Proc. Nº. Ano:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa - SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. N° 736 Rubrica R

37. TRANSPORTE DE ÁGUA - Refere-se somente ao CNAE 3600-6/02:  CONSUMO HUMANO  REUSO  NÃO SE APLICA

38. TRANSPORTADORA - Refere-se somente aos CNAE 4930-2/01 e 4930-2/02 do Agrupamento 50, Subgrupo D, Grupo I

a. PRODUTOS TRANSPORTADOS - Assinale uma das alternativas referentes ao tipo de produto objeto de transporte

ALIMENTO E ÁGUA PARA TRABALHADORES  MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO  NÃO SE APLICA

SANGUE E HEMOCOMPONENTES AMOSTRA DE SANGUE DE DOADORES, BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE - Assinale um ou mais códigos referentes a Classe de Produtos objeto de transporte (Consulte Quadro 1)

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 12 14 15 20

b. ARMAZENAR - Haverá armazenamento em área própria?  SIM  NÃO  NÃO SE APLICA

**VI - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS: LEGAL E TÉCNICOS**  
PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

39. RESPONSÁVEL LEGAL: OLINTO MASCARENHAS MARQUES

CBO - Registre código e descrição: 12310 . DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 022.223.818-60

40. RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERRARI

CONSELHO PROFISSIONAL: CRF UF: SP N° INSCRIÇÃO: 39554

CBO - Registre código e descrição: 223435 . FARMACÊUTICO INDUSTRIAL

41. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 01:

CONSELHO PROFISSIONAL: CPF:

UF: N° INSCRIÇÃO:

CBO - Registre código e descrição:

42. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 02:

CONSELHO PROFISSIONAL: CPF:

UF: N° INSCRIÇÃO:

CBO - Registre código e descrição:

**VII - ANEXOS**  
PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

43. TOTAL DE PÁGINAS - Registre o número total de páginas dos Subanexos utilizados para complementação deste formulário:

Subanexo V.1. ATIVIDADES RELACIONADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE: 0	Subanexo V.2. FONTES DE RADIAÇÃO IONIZANTE E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE: 0	Subanexo V.3. ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE: 2
---	--	---

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**  
PREENCHIMENTO PELOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS

DECLARAMOS CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ASSUMIMOS, CIVIL E CRIMINALMENTE, INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO E SEUS ANEXOS.

VALINHOS LOCAL DATA 30/08/2018

ASSIN. RESP. TÉCNICO PRINCIPAL ASSIN. RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO 01 ASSIN. RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO 02

ASSINATURA RESPONSÁVEL LEGAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
 PREFEITURA DE VALINHOS  
 Departamento de Arrecadação e Baixa

Proc. N.º. Ano: 342 / 2008

**Dados do Contribuinte**

Ccm 953800  
 Razão Social/Nome Ativus Farmacêutica Ltda (Filial 02)  
 CNPJ / CPF 64.088.172/0003-03  
 Inscrição Estadual/RG  
 Endereço 13273-160 - Rua Fonte Mecia, 2050  
 Bairro Vila Capuava Cidade Valinhos Estado SP  
 Endereço Entrega 13273-160 - Rua Fonte Mecia, 2050  
 Bairro Vila Capuava Cidade Valinhos Estado SP  
 Atividade Unid.indl.de extr.,prod.,distr.,comerc.,emb.,reemb.,armaz.,dep.,exped.,transp.de

Fls. N.º 737 Rubrica  
 Proc. N.º/Ano

**Dados do Lançamento**

IdGuia 4363584 Exercício Lancto 2018 Controle 316585  
 Dt Cálculo 17/08/2018 Moeda REAL UltUsrBaixa FAPASTE  
 Tributo Taxas Diversas Vlr Total 1.001,73  
 Setor Origem TaxasDiversas Qtd Parcelas 1

Parc	DtVencimento	Situacao	VlrOriginal	Dt Baixa	Vlr Pago	Processo/Ano	Tipo de Baixa
1	29/08/2018	Normal	1.001,73	29/08/2018	1.001,73		Pgto em Banco
Total do valor arrecadado						1.001,73	
Total do valor baixado						1.001,73	



### Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 29/08/2018

Nº Controle: 511.864.561.629.515.766 | Autenticação Bancária: 034.336.300

343  
Proc. N.º, Ano: 22098159

Fls. N.º 738 Rubrica  
Proc. N.º/Ano

Conta de débito: Agência: 214 | Conta: 44125-2 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ATIVUS FARMACEUTICA LTDA | CNPJ: 064.088.172/0001-41

Código de barras: 8176000010-0 01734692201-0 80829019002-0 05978000000-2

Empresa / Órgão: P.M VALINHOS/SP

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

REFERENCIA: 8000000

Data de débito: 29/08/2018

Data do vencimento: 29/08/2018

Valor principal: R\$ 1.001,73

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 1.001,73

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.

O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. 214, da data de pagamento 29/08/2018.

#### Autenticação

D#ncYXap 9kfttKYq9 \*apCCIjj ufoHL2k9 Ozd6PqSK HiYw6IDb O\*jQPPxx oRpwYEq#  
PvoDH\*w1 qApHfvup @csiLVZ8 F#kks?M3 QQG9h1RC tLQebkZk jUgWHbtB eBuxu72Q  
TnaOujJq j13rRdcy ckBrnLvX sAgSzzgO Qj3VSIrG F@cszgvT 00102928 00.00000

SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias  
por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.





PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

344  
20/09/19  
Proc. N.º. Ano.

Fis. N.º 739 Rubrica L  
Proc. N.º/Ano

À  
Coordenadoria de Fiscalização Sanitária

Protocolada documentação para renovação de licença de funcionamento.  
Para prosseguimento.  
Expediente, 04/09/2018.

*Leticia Oliveira Marianno*  
Leticia Oliveira Marianno  
Departamento de Saúde Coletiva  
Estagiária

À  
Autoridade Sanitária, para avaliação processual com parecer  
Conclusivo. Após retornar a este coordenador.  
C.F.S em 04/09/2018.

*Francisco E.V. de Sousa*  
Francisco E.V. de Sousa  
Coordenadoria de Fiscalização Sanitária  
Coordenador



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

345  
21698/129  
Proc. N.º. Ano.

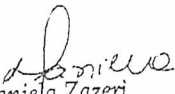
Is. N.º 140 Rubrica M  
Proc. N.º/Ano

Ao Coordenador da F.S.,

PROT 15430/2018 - Solicita a renovação da L.F.

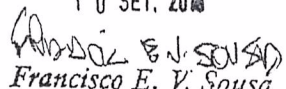
Proponho pelo deferimento da solicitação e a sua publicação no B. Municipal.

Em 06/09/2018.

  
Daniela Zazeri  
Secretaria de Saúde  
Vigilância Sanitária  
Farmacêutica CRF 22.797

À  
Diretoria do D.S.C. / S.S  
Ciente e de acordo.

C.F.S. em,

10 SET, 2018  
  
Francisco E. V. Sousa  
Secretaria de Saúde  
Coordenadoria de Fiscalização Sanitária  
COORDENADOR



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls. nº 246 Rubrica  
20093/19  
Proc. Nº. Ano:

740 Rubrica

Ao  
Expediente

**Defiro** a solicitação de renovação de licença de funcionamento do estabelecimento. Para publicação em Imprensa Oficial do município, entrega da licença ao responsável e após arquivar.  
DSC, em 11/09/2018.

Carina Missaglia  
Depto. de Saúde Coletiva  
Diretora

Observação:

Publicado na Imprensa Oficial do Município n.º 1693 de 14/09 /2018 no edital n.º 433 /2018.

JUNTADA UMA VIA AO PROCESSO

Wesley G. da Nascimento  
Wesley Gomes do Nascimento  
Departamento de Saúde Coletiva  
Estagiário

Fls. nº 349 Rubrica  
21048114  
Proc. Nº. Ano:



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
SUS - Sistema Único de Saúde  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
VALINHOS

742 Rubrica M  
Proc. Nº./Ano

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**  
Nº CEVS: 355620601-212-00002-1-3 DATA DE VALIDADE: 07/10/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 3 PÁGINA(S)

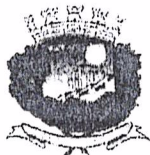
Nº PROCESSO: 010/1999 Data do Protocolo: 04/09/2018  
Nº PROTOCOLO: 15430/2018  
SUBGRUPO: FABRIL  
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

**DETALHE:**  
RAZÃO SOCIAL: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: 2121-1/01- FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO  
CNPJ / CPF: 64.088.172/0003-03 NÚMERO: 2050  
LOGRADOURO: Rua FONTE MÉCIA  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: SÃO PEDRO UF: SP  
MUNICÍPIO: VALINHOS  
CEP: 13273-900  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: OLINTO MASCARENHAS MARQUES CONSELHO REGIONAL: N/A  
CPF: 02222381860 UF:  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERRARI CONSELHO REGIONAL: CRF  
CPF: 30381507890 UF: SP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 39554

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDREA LEIMY USUDA CONSELHO REGIONAL: CRF  
CPF: 30275442845 UF: SP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 47878



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FIS.nº 348 Rubrica  
21698/19  
Proc.nº. Ano:

743 M



Processo: 19520 / 2018  
Data/Hora: 30/11/2018 15:46:55

Requerente: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA (FILIAL 02),  
Órgão Resp:  
Resp. Solic :

Logradouro: RUA FONTE MECIA,2050  
Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: VALINHOS

Órgão Resp Assunto: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
Assunto: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Motivo: CNAE: 2121-1/01 – FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO  
HUMANO.





PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

744 M

À  
Coordenadoria de Fiscalização Sanitária

Protocolada a documentação solicitada (cancelamento da licença de Funcionamento). Para prosseguimento.  
Expediente, 30/11/2018.

*Maria Madalena Trevisan*  
Maria Madalena Trevisan  
Departamento de Saúde Coletiva  
Secretaria da Saúde

À  
Autoridade Sanitária, para avaliação processual com parecer conclusivo. Após retornar a este Coordenador.  
C.F.S em 30/11/2018

*Francisco E. V. de Sousa*  
Francisco E. V. de Sousa  
Coordenadoria de Fiscalização Sanitária  
Coordenador

04/12/2018

Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA) 1.0

Portal do Governo Cidadão.SP Investe SP Destaques: ▼ OK

FIS nº 300 Rubrica  
 2109819  
 Proc. Nº. Ano:  
 Fis. Nº 745  
 Proc. Nº/Ano

Olá, CRISTIANE SERAPHIM - GVS: CAMPINAS - Município: VALINHOS  
Seu último acesso foi em: 04/12/2018 16:14:59

Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA)

CEVS Procedimentos CNAE Equipes Relatórios Dados pessoais

Dados do CEVS - Consulta

Dados do Cadastro

Data do cadastro: 04/12/2018 10:43:32  
Data de modificação:

Identificação da Unidade Executora

CNPJ: 45.787.678/0001-02  
Nome: EQUIPE DE VISA DE VALINHOS  
GVS: CAMPINAS  
Município: VALINHOS  
Código SIA: 3556206  
Código de serviço: 1

Informações Administrativas

Protocolo: 19520/2018  
Data do protocolo: 30/11/2018  
Processo mãe:

Solicitação

Objeto da solicitação: Estabelecimento Equipamento Estabelecimento com equipamento  
Tipo de solicitação: Cancelamento de Licença de Funcionamento ▼  
Código CEVS: 355620601-212-000002-1-3  
Data de vencimento:  
Tipo de alteração: Endereço  
Responsabilidade legal  
Nº de leitos  
Razão Social  
Fusão Incorporação Cisão Sucessão  
Assunção Baixa de responsabilidade técnica  
Nº e/ou tipo de equipamentos de saúde isentos de CEVS  
Ampliação/Redução de Atividade, Classe e/ou Categoria de Produto

Identificação do Estabelecimento

Natureza jurídica: Pessoa física Pessoa jurídica  
CPF: seleccione uma natureza jurídica para realizar a pesquisa  
CNPJ: 64.088.172/0003-03 seleccione uma natureza jurídica para realizar a pesquisa  
Razão social/nome: ATIVUS FARMACÉUTICA LTDA  
Nome fantasia: CANCELADO-2121-1/01- FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO  
Inscrição municipal: 9538/00  
Inscrição estadual: 708.032.228.110  
Inscrição produtor rural:

Localização do Estabelecimento

CEP: 13273-900 digite apenas números  
Tipo de logradouro: Rua ▼  
Logradouro: FONTE MÉCIA  
Nº: 2050 digite apenas números  
Bairro: SÃO PEDRO  
Complemento:  
Cidade: VALINHOS ▼  
Distrito: [ seleccione uma opção ] ▼  
Coordenadas geográficas:

04/12/2018

Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA) 1.0

Fls. nº 351	Rubrica
21098159	
Proc. Nº. Ano:	

Fls. Nº 46	Rubrica
Proc. Nº. Ano	

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
EMBALAR  
FABRICAR  
TRANSPORTAR

INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EMBALAR  
EXPEDIR  
EXPORTAR  
FABRICAR  
FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR  
TRANSPORTAR

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EMBALAR  
EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR  
TRANSPORTAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EMBALAR  
EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR  
TRANSPORTAR

**Atividades Terceirizadas**

Não existem atividades terceirizadas vinculadas

**Controle de Qualidade**

Não existem controles de qualidade vinculados

**Classes de Medicamentos**

Não existem classes de medicamentos vinculadas



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

FLS. nº 350 Rubrica  
21098/149  
Proc. Nº. Ano:

Fls. Nº 77 Rubrica 444  
Proc. Nº. Ano


Ao Coordenador da F.S.,

Prot 19520/2018 – solicita o cancelamento da Licença de Funcionamento.

Solicitação efetivada no SIVISA/Cancelamento do CEVS.

Proponho pelo deferimento da solicitação e a sua publicação no B. Municipal.

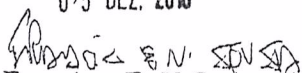
Em 04/12/2018.

  
Daniela Zazari  
Secretaria de Saúde  
Vigilância Sanitária  
Farmacêutica CRF 22.797

A  
Diretoria do D.S.C. / S.S  
Ciente e de acordo.

C.F.S. em,

05 DEZ. 2018

  
Francisco E. V. Sousa  
Secretaria de Saúde  
Coordenadoria de Fiscalização Sanitária  
COORDENADOR





PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

FIS nº 253 Rubrica  
2698109  
Proc. Nº. Ano.

748  
1074

Ao  
Expediente

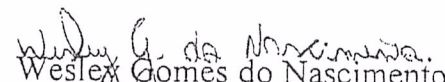
**Defiro** a solicitação de cancelamento da licença de funcionamento do estabelecimento. Para publicação em Imprensa Oficial do Município e após arquivo deste.

D.S.C., em 05/12/2018.

  
Carina Missaglia  
Depto. de Saúde Coletiva  
Diretora

Observação:

Publicado na Imprensa Oficial do Município n.º 1722 de  
11/12/2018 no edital n.º 619/2018.

  
Wesley G. do Nascimento  
Departamento de Saúde Coletiva  
Estagiário



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Fl. N.º	746
rubrica	CANCELADO
Proc. N.º/Ano	



Processo: 4984 / 2020  
Data/Hora: 06/03/2020 10:32:48

Fl. N.º	354
rubrica	
Proc. N.º, Ano:	24698149

Requerente: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA (FILIAL 02),  
Órgão Resp:  
Resp. Solic :

Logradouro: RUA FONTE MECIA,2050  
Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: VALINHOS

Órgão Resp Assunto: DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA  
Assunto: DECLARAÇÃO  
Motivo: solicitação para tornar sem efeito a publicação de cancelamento de Licença  
Sanitária



Fls. nº 75 Rubrica / MCA  
Proc. nº Ano

ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DE VALINHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VALINHOS/SP

Fls. nº 355 Rubrica  
20698/19  
Proc. nº Ano:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Vigilância Sanitária do município de Valinhos/SP

Ref: Solicitação para tornar sem efeito a publicação de  
cancelamento de Licença Sanitária da empresa ATIVUS  
FARMACÊUTICA LTDA.

Processo Identificado sob nº. 19.520/208 – Cancelamento  
CEVS 355620601-212-000002-1-3

ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA., já qualificada no processo em  
epígrafe, vem, respeitosamente e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, por seus  
representantes infra-assinados, **REQUERER** que seja **TORNADO SEM EFEITO** o ato administrativo  
de cancelamento da licença sanitária da empresa para fabricar medicamentos (licença acima  
referenciada), pelas razões e esclarecimentos abaixo aduzidos.

A empresa ATIVUS atua no segmento sanitário desde 1997, por meio de filial  
industrial localizada na Rua Fonte Mécia, nº 2050, Valinhos, exercendo atividades de fabricação de  
medicamentos, produtos para saúde e alimentos. Para o exercício dessas atividades com produtos de  
interesse sanitário a empresa manteve-se devidamente regularizada perante as autoridades  
competentes, incluindo nessas a ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e essa r.  
Vigilância Sanitária de Valinhos, como se observa a seguir:



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
VALINHOS

Fls. nº 4  
Rubrica  
MCA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Nº CEVS. 355620601-212-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 07/10/2019
NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 3 PÁGINAS	
Nº PROCESSO: 0141/99	Data do Processo: 04/08/2018
Nº PROTOCOLO: 1543002018	
SUBGRUPO: FABRIL	
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIAMENTO	

DETALHE:  
RAZÃO SOCIAL: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: ALBERDANTE:  
CNPJ: 07.041.147/0001-00

ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA

Rua Emilio Mallet, nº 317, sala 1005  
Tatuapé, São Paulo, SP.  
Tel: (011) 4195-7589  
Fax: (011) 4195-7589





FIS. nº 350 Rubrica	Fis. 751 Rubrica MEA
Proc. nº 21693/19	Proc. nº 700

**CANCELADO**

ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA

Dando sequência, e tendo a empresa, de boa-fé, informado antecipadamente esta r. Vigilância acerca do projeto de operação comercial entre as empresas **ATIVUS** e **MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, denominado de Projeto Transformação, em julho de 2018, a **ATIVUS** e **MYRALIS** firmaram operação comercial para que a filial **ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA** localizada em Valinhos fosse transformada em filial da **MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, mantendo-se os mesmos colaboradores e todas as condições e características técnico-sanitárias da planta e dos produtos.

Como se observa no e-mail inserido no anexo I, enviado em 15 de maio do ano de 2018, a petionária iniciou previamente junto a Vigilância Sanitária de Valinhos, bem como aos demais órgãos públicos reguladores de sua atividade, consultas técnicas e jurídicas para que pudesse realizar Operação Comercial em conformidade com o artigo 2º, inciso VII e seguintes da RDC nº 102/2016 da ANVISA.

Tal cautela de consulta prévia foi realizada face ao fato de que que é sabido a necessidade de uma sincronização na emissão, renovação e transferência de todas as Licenças de Produtos e Estabelecimento incidentes sobre sua atividade (artigo 10º e parágrafos da referida RDC) **de maneira a garantir que a operação pudesse transcorrer em consonância com as normas sanitárias e sem qualquer interrupção das atividades fabris da ATIVUS.** Fato este acompanhado pela ANVISA e Vigilância Sanitária Local face a importância e riscos à saúde que cerca a produção de medicamentos.

Ciente da necessidade desta sincronização e manutenção da vigência e validade de todas as licenças, na solicitação do pedido de emissão de Licença de Funcionamento INICIAL para Medicamentos, Processo Administrativo nº 18.57/2018 (Anexo II), a **MYRALIS**, em total boa-fé e seguindo orientações da ANVISA, esclareceu a esta D.Vigilância Sanitária o momento de transição em que se encontrava, tendo ainda salientado que não estava solicitando o cancelamento ou a mera substituição da Licença de Funcionamento na Vigilância Sanitária Municipal da ora petionária, **ATIVUS**, e sim a manutenção da mesma. Tal fato foi, inclusive, objeto da pauta da reunião prévia do dia 15 de Maio do ano de 2018.

Aliás, já antevendo que passaria denominado Projeto Transformação, a **ATIVUS** requereu a renovação da licença sanitária de medicamentos por meio do Processo nº 15.430/208, protocolado em 04/09/2018, cujo deferimento ocorreu em 06/09/2018, mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, edição nº 1693, tendo sido expedida a nova licença sanitária com validade até 07 de outubro de 2019.

Logo, havia esclarecimento expresso em processo de outra empresa, a **MYRALIS**, de que estava ciente de que não era simultâneo o cancelamento da licença e emissão de nova licença, bem como foi esclarecido expressamente que não estava solicitando o cancelamento da licença de funcionamento da **ATIVUS** até que a Licença da **MYRALIS** fosse emitida. Mesmo que quisesse, a **MYRALIS** não teria poder de representação legal para solicitar cancelamento de outra pessoa jurídica, a **ATIVUS**.

**ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA**

Rua Emilio Mallet, nº 317, sala 1005  
Tatuapé, São Paulo, SP.  
Tel: (011) 4195-7589  
Fax: (011) 4195-7589





354	757
20698119	757
Nº. Ano:	Proc.º Ano

**CANCELADO**

ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA

Importante dizer ainda que tal pedido somente foi possível pelo fato de que se manteve todas as condições e características técnico-sanitárias: produtos, funcionários; estrutura física, equipamentos, processos; metodologias etc., conforme estabelece a RDC nº 102/2016 da ANVISA, artigo 2º.

Verifica-se que o ato administrativo de cancelamento de Licença de Funcionamento está **totalmente em desconformidade** com as normas sanitárias, vez que **ATIVUS e MYRALIS** estavam cumprindo integralmente a legislação sanitária (RDC 102/2016) e a única dificuldade existente foi gerada pelo próprio sistema de licenciamento das Agências Sanitárias Reguladoras, ou seja, **sincronização das licenças em período de transição** de atividade econômica - a planta operada pela atividade da **ATIVUS** se tornou a **MYRALIS**. A própria RDC nº 102/2016 e Portaria CVS 01/2018 preveem regras para que os administrados não sejam prejudicados pela ausência de simultaneidade na emissão de licenças e transferência de registros de produtos por diversas órgãos públicos reguladores.

Mesmo agindo com total transparência e boa-fé, compartilhando as informações com todas as Agências Reguladoras de sua atividade, a petionária se viu **surpreendida** ao tomar ciência por meio de uma denúncia de dezembro/2019 de que sua licença havia sido cancelada sem justificativa legal e sem direito de se manifestar, bem como de dirimir dúvidas que pudesse existir, ofendendo o artigo 16 da CVS nº 01/2018 (vigente até 08/01/2019) e artigo 17 da CVS nº 01/2019.

SECRETARIO DA SAUDE EM SUBSTITUICAO - DECRETO N.º 9.958/2018

**EDITAL 619/2018**

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar os **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

Protocolo nº 19520/2018 - Cancelamento da Licença de funcionamento a-

**ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA (FILIAL 02)**

Valinhos, 10 de dezembro de 2018

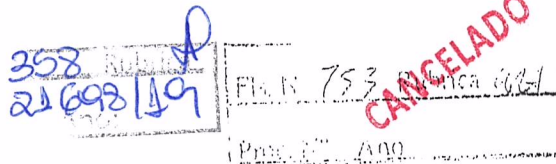
**CARINA MISSAGLIA**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

**CARLOS ROBERTO TOSTO**  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO / DECRETO N.º 9.958/2018

O cancelamento da licença só poderia, em tese, ser realizado após observado **contraditório**, ainda que mínimo, zelando pelo primado constitucional do devido processo legal, também presente na via administrativa (Constituição Federal, art. 5º, LIV e LV), o que, todavia, não foi observado no caso em tela.

**ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA**

Rua Emilio Mallet, nº 317, sala 1005  
Tatuapé, São Paulo, SP.  
Tel: (011) 4195-7589  
Fax: (011) 4195-7589



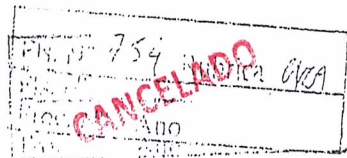
ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA

Assim, cabe solicitar a esta r. Vigilância que seja tornado sem efeito o despacho de cancelamento da licença sanitária de medicamentos da ATIVUS, CEVS nº 355620601-212-000002-1-3, publicado na imprensa oficial (edição nº 1722 de 11 de dezembro de 2018), reconhecendo-se, por consequência, a validade da licença sanitária da ATIVUS que foi renovada e expedida por esta Vigilância, visando atender ao que foi requerido pela empresa para o período de transição e como forma de justiça administrativa, produzindo efeitos retroativos (efeitos "ex tunc"), para que os administrados nem terceiros sejam prejudicados, conforme estabelece o artigo 55 da Lei 9.784/1999, pelas razões abaixo expostas:

- ✓ A ATIVUS e MYRALIS, de boa-fé, proativa e preventivamente realizaram diversas reuniões com todas as autoridades sanitárias competentes para expor o Projeto Transformação, de forma a garantir sua implementação em cumprimento as normas sanitárias e sem interrupção de suas atividades durante período de transição.
- ✓ Ausência de motivação do ato administrativo de cancelamento de licença de funcionamento e sem justificativa legal expressa, gerando prejuízos na esfera jurídica e econômica de terceiros, que ofendeu diretamente o artigo 16 da CVS nº 01/2018 (vigente até 08/01/2019), artigo 17 da CVS nº 01/2019, artigo 50, I e parágrafo 1º da Lei 9.784/1999 ;
- ✓ Não foi dado ciência prévia à ATIVUS do ato administrativo que cancelou sua Licença de Funcionamento em contrariedade ao solicitado pela terceira sucessora MYRALIS em seu processo de solicitação de Licença de Funcionamento Inicial, conforme estabelece o artigo 9º e 15 do Código de Processo Civil (não se proferirá decisão contra uma das partes sem que seja previamente ouvida) e Direito Constitucional ao Contraditório.
- ✓ Como já comprovado em reuniões, em duas oportunidades, a ANVISA se pronunciou em favor da peticionária no sentido de entender que a VISA não poderia ter cancelado a Licença.
- ✓ Foram mantidas todas as condições sanitárias e técnico- operacionais da planta fabril da ATIVUS (Atualmente filial MYRALIS), com a manutenção dos mesmos funcionários, procedimentos, local de fabricação e gestão de qualidade e de operação, NÃO HAVENDO QUALQUER RISCO SANITÁRIO ENVOLVIDO NESTE PROCESSO.
- ✓ A ANVISA, por meio da COIME, em reunião realizada em 06 de Junho do ano de 2018 não apresentou qualquer restrição quanto à manutenção do processo fabril durante período de transição com o CBPF em nome da ATIVUS e manteve a AFE da empresa ativa durante todo o período de

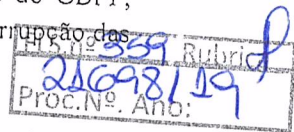
ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA

Rua Emilio Mallet, nº 317, sala 1005  
Tatuapé, São Paulo, SP.  
Tel: (011) 4195-7589  
Fax: (011) 4195-7589



**ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA**

transição tendo adotado as providências de atualização, inclusive do CBPF, nos exatos termos da RDC 102/2016, evitando assim qualquer interrupção das atividades de ambas as empresas envolvidas no projeto.



Requer ainda, que seja declarada a sua vulnerabilidade frente ao Poder Público, nos termos da Lei da Liberdade Econômica - Lei Federal nº 13.784/2019, artigo 2º, IV.

Na certeza de que estas nossas considerações merecerão a melhor atenção de Vs. SAs e colocando-se à disposição deste i. órgão é que aguardamos deferimento.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2.020.

Pede deferimento,

**ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA.**

**Olinto Mascarenhas Marques**

**Sócio Administrador**

**ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA**

Rua Emilio Mallet, nº 317, sala 1005  
Tatuapé, São Paulo, SP.  
Tel: (011) 4195-7589  
Fax: (011) 4195-7589